EDITAL DAEX/PROEX Nº 16/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DO PROJETO "SAÚDE SEM VERMES: EDUCAÇÃO POPULAR PARA PREVENÇÃO DE PARASITOSES NA ATENÇÃO BÁSICA"

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Acre - PROEX e a coordenação do Projeto **Saúde sem Vermes: Educação Popular para Prevenção de Parasitoses na Atenção Básica**, no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para seleção de 2 (dois) bolsistas para atuarem no Projeto **Saúde sem Vermes: Educação Popular para Prevenção de Parasitoses na Atenção Básica**, sob a coordenação do(a) **Prof. Dra. Cydia de Menezes Furtado**.

1. Disposições preliminares

1.1. O Projeto "**Saúde sem Vermes: Educação Popular para Prevenção de Parasitoses na Atenção Básica**" tem como objetivo Promover ações de educação em saúde voltadas à prevenção de parasitoses intestinais em comunidades vulneráveis, com ênfase na formação popular, na promoção de hábitos de higiene, no uso racional de antiparasitários e na valorização do conhecimento local, contribuindo para a redução da incidência dessas doenças e para o fortalecimento da atenção primária em saúde, em uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e num Centro Educacional do Município de Rio Branco, Acre, Brasil.

1.2. O processo de seleção obedecerá às normas descritas neste edital e será de responsabilidade da comissão de seleção.

2. Requisitos mínimos para inscrição

2.1. Poderão se inscrever no edital: alunos de graduação no curso de medicina que estejam regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior e cursando o 4° (quarto) período ou outro superior.

2.2. Ter desenvoltura para ações comunitárias e em unidades de saúde;

2.3. Ter disposição para atividades práticas;

2.4. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuarem nas Ações de Extensão do projeto, nos horários da manhã ou tarde no município de Rio Branco.

3. Inscrição

3.1. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.

3.2. A seleção será realizada por meio da carta de intenção e da entrevista. A avaliação versará sobre os conhecimentos prévios do candidato sobre os temas do programa: extensão comunitária e ações em saúde.

3.3. As inscrições serão realizadas no período descrito no cronograma disposto no Item 6, exclusivamente por *e-mail* enviado para o endereço cydia.furtado@ufac.br, contendo as seguintes informações, ANEXADAS EM PDF:

3.3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada e Carta de Intenção onde deverá constar a motivação para ser bolsista com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas pelo projeto (ANEXO I).

3.3.2. Documento de Identificação com foto (frente e verso), garantindo boa qualidade e legibilidade;

3.3.3. Comprovante de matrícula em curso de graduação de medicina de (será aceito *print* da tela do portal do aluno com semestre em andamento);

3.3.4. Histórico escolar comprovando ter cursado disciplina na área de Extensão;

3.3.5. Comprovante residencial, endereço eletrônico institucional e telefone para contato.

3.3.6. Currículo *lattes* atualizado no formato da Plataforma Lattes (em PDF).

3.4. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.5. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

3.6. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas na inscrição deste Processo Seletivo, das quais se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, dispondo, a comissão de seleção, do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa.

4. Vagas e vigência da bolsa

4.1. Este edital disponibilizará 2 vagas de bolsistas para atuarem no Projeto Saúde sem Vermes: Educação Popular para Prevenção de Parasitoses na Atenção Básica durante seis (6) meses – de julho a dezembro de 2025.

4.2. Os classificados, além das vagas oferecidas, comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade do referido Projeto.

4.3. Cada bolsa terá o valor de R$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

5. Processo de seleção

5.1. A seleção será dividida em três fases, sendo elas:

i. Análise de documentação e de currículo *lattes* (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 3 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.

ii. Entrevista com os candidatos (tem caráter eliminatório e classificatório), entrevista esta podendo ser realizada de forma on-line ou presencial, a depender da disponibilidade da coordenadora do projeto.

iii. Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital e demonstração de conhecimento sobre a ação de extensão no âmbito acadêmico).

5.2. A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção, da entrevista e da análise do currículo, dividida por três, podendo ser de 0,0 a 10,0.

5.3. Caso o(a) candidato(a) não compareça à entrevista, será eliminado do certame.

5.4. O local da entrevista será divulgado com a lista de inscrições aptas.

6. Cronograma

As inscrições ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Inscrições	De 12 de Julho às 12h00min até as 12h00min do dia 13 de Julho de 2025
Análise da documentação e publicação da lista de candidatos aptos a realizarem a entrevista (a ser publicado no site da Ufac)	14 de Julho de 2025
Entrevista com os candidatos classificados (em horário a ser divulgado juntamente com a lista de candidatos aptos) e publicação do Resultado Preliminar.	15 de Julho de 2025 A partir das 14h00min
Publicação do Resultado Final	17 de Julho de 2025
Início das atividades	04 de Agosto de 2025

7. Da classificação e dos resultados

7.1. A classificação se dará estritamente por ordem de pontuação.

7.2. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.ufac.br

7.3. A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.

7.4. A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a sua desclassificação e a imediata chamada do próximo classificado.

8. Disposições finais

8.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.2. Todo o material coletado e/ou produzido e/ou acessado no âmbito do projeto, é de utilização exclusiva do programa e não poderá ser utilizado para outros fins.

8.3. Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

gov.br Documento assinado digitalmente
CYDIA DE MENEZES FURTADO
Data: 10/07/2025 16:54:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dra. Cydia Menezes Furtado Coordenadora do Projeto

ANEXO I

EDITAL PROEX 16/2025 UFAC E COMUNIDADE: AÇÕES REGIONAIS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações do Projeto de Extensão "Saúde Sem Vermes: Educação Popular para Prevenção de Parasitoses na Atenção Básica"

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

2.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível):		
2.2. CPF:		2 3. Sexo: M F
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expedidor:	2.6. Data de Expedição:
2.7. Nome da mãe:		
2.8. Nome do pai:		
2.9. E-mail:		2.10. Fone:
2.11. Curso:		
2.12. Matrícula Institucional:	2.13. Período:	

3. OBSERVAÇÕES

Rio Branco – Acre, de _____ de 2025.

_____

Assinatura do Requerente